

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (*on line*)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO E REGIÃO DA PRODUÇÃO LTDA - PREMIUM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.635.462/0001-48, sucessora por incorporação da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.641.032/0001-00, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Unistalda - RS. Bairro Área Rural. Estrada Geral, s/nº. Uma fração de campos e matos (área rural) situada no lugar denominado Oratório, com área de 98,010ha. INCRA EM ÁREA MAIOR nº 950.017.383.279-1. Matrícula 22.420 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santiago - RS. Obs.: a) O comprador deverá se cientificar previamente junto aos órgãos responsáveis quanto as normas / regras para utilização do solo, desmatamento, parcelamento de área, reserva legal, área de preservação permanente, padrões de construções, servidões de passagens, entre outros; b) A escritura de venda e compra será outorgada ao comprador após a atualização de atos societários da vendedora no Registro de Imóveis, sem prazo definido; c) Sem débitos de ITR; d) Imóvel Desocupado (AF).

1º Leilão

30/01/2026, às 16h



LANCE MÍNIMO: R\$ 2.756.451,25

2º Leilão

02/02/2026, às 16h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.175.730,14

(caso não venda no 1º leilão)



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº

12/96